

PORTARIA N.º 714/2022

ALTERA A PORTARIA N.º 355/2022, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando o conteúdo do Processo Administrativo n.º 004702/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria n.º 355, de 20 de julho de 2022, passa a vigorar conforme a seguir:

“Interromper, por necessidade do serviço público, no período de 18/07/2022 a 02/08/2022, as férias concedidas ao servidor RODOLFO ROLDI CORONA, através da Portaria n.º 251/2022, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 1º/03/2022, restando-lhe 16 (dezesesseis) dias a serem gozados no período de 1º/02/2023 a 16/02/2023, finalizando-se assim o período de gozo”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2022.

MARCOS GERALDO GUERRA  
Prefeito Municipal

**Protocolo 995021**

## Venda Nova do Imigrante

### Edital

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
000083/2022

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000083/2022.

RESULTADO: FRACASSADO

Venda Nova do Imigrante-ES, 28 de dezembro de 2022.

Alexandra de Oliveira Vinco  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 994454**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO  
IMIGRANTE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º ADITIVO DE CONTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 14.744.834/0001-16, COM SEDE À AV. LORENZO ZANDONADE, Nº 840, VILA BETÂNIA, VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, CEP: 29.375-000. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, INSCRITA NO CNPJ

SOB Nº 31.724.438/0001-46, COM SEDE À RUA EGÍDIO ZANDONADE, Nº 90, BANANEIRAS, VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, CEP 29.375-000. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. VIGÊNCIA: 31/05/2023. DATA DE ASSINATURA: 28/12/22.

CAMILA MAURO ZANDONADI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO Nº 4.072/2022

**Protocolo 994528**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 0001/2022

Extrato do 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº. 0002/2022. Processo GED nº 2480/2022, protocolo GED nº 4.579/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - APAE-VNI, inscrita no CNPJ sob nº 31.724.438/0001-46, tendo como OBJETO o período de vigência da parceria para até 31/03/2023, sendo o presente Termo Aditivo publicado também no site da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante. Gestor da Parceria: Sr. Alan Busato Beltrame. VIGÊNCIA DA PARCERIA: 14/03/2022 à 31/12/2022, havendo prorrogação da vigência para 31 de março de 2023 (Alteração da CLAUSULA TERCEIRA- Dos Recursos Financeiros - 3.1.DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/12/2022

WELLINGTON BLEIDORN  
Secretário Municipal de Assistência Social

**Protocolo 994795**

CONVÊNIO Nº 006/2022

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES E O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES, NA QUALIDADE DE CESSIONÁRIO E CEDENTE, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO DAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.723.497/0001-08, com Sede na Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada, Centro, Venda Nova do Imigrante - ES, CEP 29.375-000, doravante denominado CEDENTE e, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal SR. JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI, portador do CPF Nº 086.838.827-05 e RG Nº 149992 SSP/ES, Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada, Centro, Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, CEP 29.375-000, e o MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.796.097/0001-14, com Sede Administrativa na Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - ES, CEP: 29.615-000, doravante denominado CESSIONÁRIO e, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal SRº. JOSAFÁ STORCH, portador do CPF nº 013.566.547-70 e RG nº 1.352.918 SPTC ES., ajustam e firmam o presente Convênio e condições seguintes:

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)